

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer que sejam prestadas informações por parte do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde interino, Eduardo Pazuello, sobre a oferta de ações e serviços de saúde sexual e reprodutiva durante a pandemia de covid-19. .

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam prestadas informações sobre a oferta de ações e serviços de saúde sexual e reprodutiva durante a pandemia de covid-19.

- 1- existência de uma política específica de Atenção Integral à Saúde da Mulher que abranja serviços e ações relativos à saúde sexual e reprodutiva, especificamente os seguintes: serviços de atenção à violência sexual; acesso à contracepção de emergência; serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusive de abortamento seguro para os casos previstos em lei; prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo diagnóstico e tratamento para HIV/aids;
- 2- as ações de monitoramento e avaliação da política aludida no item 1 conduzidas pela Pasta, bem como os indicadores de desempenho utilizados;
- 3- os programas e as ações previstos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual vigentes associados a tal política ou a tais serviços e as respectivas previsões orçamentárias;
- 4- recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde sobre a continuidade da oferta dos serviços de saúde sexual e reprodutiva

durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 e eventuais adaptações na oferta desses serviços;

- 5- ações de monitoramento e avaliação do Ministério da Saúde, e os respectivos resultados, sobre a continuidade de oferta de ações e serviços de saúde sexual e reprodutiva durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

No início do mês em curso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou o documento Maintaining essential health services: operational guidance for the COVID_19 context, no qual reafirma a essencialidade dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, aos quais deve ser garantido o acesso universal de quem deles precisar, mesmo no contexto da pandemia.

Seguindo a mesma trilha, a Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGIVII/DAPES/SAPS/MS, da Coordenação de Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde, relacionou os serviços de saúde sexual e reprodutiva que não devem ser descontinuados durante a pandemia de covid-19: "serviços de atenção à violência sexual; o acesso à contracepção de emergência; o direito de adolescentes e mulheres a SSSR [serviços de saúde sexual e reprodutiva] e abortamento seguro para os casos previstos em Lei; prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo diagnóstico e tratamento para HIV/AIDS; e, sobretudo, incluindo a contracepção como uma necessidade essencial."

Não obstante a orientação incontroversa da OMS e do Ministério da Saúde, tomamos conhecimento de relatos sobre a suspensão de tais serviços. A título de exemplo, a organização não governamental Artigo 19, a Revista AzMina e o portal jornalístico Gênero e Número publicaram levantamento sobre a oferta da interrupção legal da gravidez pelos setenta e seis hospitais de referência, no período de 27 de abril a 4 de maio. O serviço continuava disponível em pouco mais da metade (55%).

Por outro lado, temos ciência de que os casos de violência contra as mulheres – em especial, a praticada no contexto doméstico e familiar – se elevaram de modo atípico desde o início da pandemia, um dos efeitos adversos das medidas de isolamento social e quarentena aplicadas no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Assim, deparamo-nos com um cenário de calamidade pública causada pela pandemia, em que as mulheres se tornam ainda mais expostas à violência e sem que o Estado lhes proporcione o apoio necessário para evitar agravos ainda maiores à sua saúde.

Entendemos que a interrupção dos serviços de saúde sexual e reprodutiva é preocupante e contrária à dignidade das mulheres, além de lhes violar o direito à saúde.

Nesse sentido, solicitamos o envio de informações relevantes que subsidiem a análise, por esta Casa, da efetividade dos serviços de saúde sexual e reprodutiva no contexto da pandemia de covid-19.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

Alexandre Padilha
Deputado Federal – PT/SP